Avaliação e considerações acerca do Recurso interposto pelo(a) candidato(a) sob código de inscrição n.º 3028, referente ao Processo Seletivo 2019 do Mestrado Acadêmico em Educação (MEDUC), Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da UNIR.
Situação: INDEFERIDO

Senhora Candidata,

Identificamos que, de fato, vossa inscrição foi publicada com vaga na ampla concorrência, quando deveria estar nas vagas de cotas. Esse equívoco, no entanto, não foi levado em consideração no indeferimento da inscrição. Este foi determinado por infringir ao item 3.3.3 do Edital, pois o certificado de aprovação em prova de proficiência em uma língua estrangeira moderna apresentado possui data de emissão superior a dois anos.

Porto Velho, 20 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2019-
EDITAL N° 02/2019/PPGE/UNIR